



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

LEI Nº 2.270, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor estimado de R\$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, decorrente da transferência de crédito do UAC, destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS, nos termos da Portaria MS n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho em anexo.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput, poderá ser prorrogado, limitando-se ao prazo temporal máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014.

Artigo 2º. A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Artigo 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 10 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Fátima Romito de Andrade

Procuradora do Município



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Ofício n. 04/2025

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

EXMO. SR.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS – SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS

RECEBIDO EM: 07/01/25

PROTOCOLO Nº: 003

CÓPIA


ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação da Casa, o incluso Projeto de Lei nº 03, de 07 de janeiro de 2025, que *“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS”*.

A Portaria do Ministério da Saúde n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017 destina valor a ser incorporado ao Bloco de Médica e Alta Complexidade para procedimentos relacionados à Reabilitação Intelectual no âmbito do Sistema único de Saúde.

No Município de Altinópolis a única entidade que realiza procedimentos voltados a reabilitação intelectual é a APAE, razão pela qual solicitamos autorização a esta Casa de Leis para que este repasse seja efetuado em sua integralidade àquela entidade, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Desse modo, é possível o repasse do valor fixo a APAE de Altinópolis, uma vez que esta é a única instituição da cidade a prestar esse serviço.





PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

O valor em questão já se encontra contemplado no orçamento vigente.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares, que a apreciação e votação da matéria se faça nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **em caráter de urgência**.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor estimado de R\$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, decorrente da transferência de crédito do UAC, destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS, nos termos da Portaria MS n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho em anexo.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput, poderá ser prorrogado, limitando-se ao prazo temporal máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Artigo 2º. A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Artigo 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Altinópolis, 10 de dezembro de 2024.

Ofício nº72 /2024 SMO

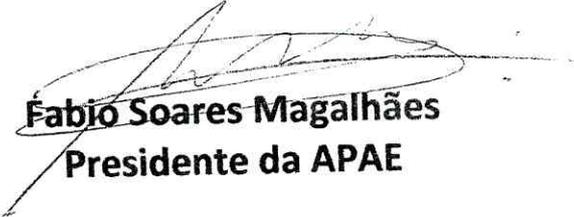
**ILMA SRA.
GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

Prezada Senhora:

A APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis” vem respeitosamente por meio deste, encaminhar o PLANO DE TRABALHO – SAÚDE – SUS UCD – 2025 – ADITAMENTO do Termo de Fomento nº 01/2024. Lei 225 de 03/03/2024.

Desde já agradeço a atenção e parceria com esta entidade.

Atenciosamente


Fábio Soares Magalhães
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PLANO DE TRABALHO - SAÚDE – 2025 - ADITAMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: (016) 3665-0031 **Fone:** (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CNPJ n.º.: 51.815.421/0001-01 **Ativo:** Sim (X) Não ()

N.º. de inscrição na SEADS: 4723 **Anos:** 1992

Inscrita no C.M.A. S sob o n.º.: 04

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Avenida da APAE n.º. 550,
Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 - Altinópolis – SP.

Telefone: 16-3665-2380, 16 – 3665-0031

II - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Fabio Soares Magalhães

Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira 250

CEP: 14350-000

Telefone: 16-3665-2722

Município: Altinópolis

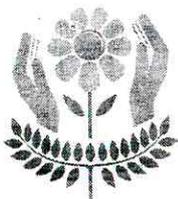
E-mail: apae.alt@com4.com.br

R.G. n.º 43.060.673-4 **CPF n.º** 354.095.208-07

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Desde 1982 APAE de Altinópolis desenvolve atendimento especializado, para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Altinópolis, da zona urbana e rural de Altinópolis .

As ações são realizadas na área da Saúde, Educação e Assistência Social contribuindo para o crescimento da instituição e melhoria na qualidade de vida para nossos assistidos. A infra-estrutura da instituição foi adequada ao longo destes anos, com melhorias e adaptações. Os atendimentos especializados têm como consequência uma qualidade de vida digna aos assistidos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Público Alvo: Pacientes com Deficiência Intelectual ou Deficiência intelectual ou deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- O repasse visa o custeio do pagamento dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência.

Procedimento: ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR.

V-JUSTIFICATIVA

A entidade é a única no município que oferece os atendimentos necessários na área da saúde para tratamento, prevenção e reabilitação cognitiva e motora para a pessoa com deficiência.

O trabalho em parceria com o município permite que a entidade receba e atenda toda a demanda do município e em ações articuladas encaminha para a rede municipal aqueles que não são público da APAE ou que estão aptos para serem incluídos na rede municipal.

Considerando a Portaria nº 3687 de 22 de Dezembro de 2017, que estabelece e altera valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta complexidade e define estratégia para aplicação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio dos procedimentos relacionados a Reabilitação Intelectual.

VI – METAS

A APAE de Altinópolis tem como meta principal prestar atendimento especializado diariamente de Reabilitação Intelectual a todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias melhorando a qualidade de vida, convívio social e autonomia da pessoa com deficiência.

O serviço de REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTOR E REABILITAÇÃO INTELECTUAL é composto por equipe multidisciplinar, que avalia,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

estabelece Plano de Atendimento Individualizado e realiza as terapias em atendimento ambulatorial, na especialidades Médica Geneticista, Psiquiatria e Neurologia, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicologia e Nutrição.

VII - PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência),

Programa ambulatorial: - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;

Educação Infantil Apoio a Inclusão: de 4 a 5 anos e 11 meses;

Ensino Fundamental Apoio a Inclusão: de 6 a 14 anos e 11 meses; Escola de educação Exclusiva da APAE: a partir de 15 anos;

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.

VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADES	META
Realizar atendimentos mensais na área da saúde	MÉDIA DE 1500 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
Serviço de avaliação e triagem (semanalmente) com equipe multidisciplinar de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde e Educação	MÉDIA DE 1 AVALIAÇÃO POR SEMANA
Teste do pezinho	04 atendimentos semanais
FISIOTERAPIA	80 horas semanais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

FONOAUDIOLOGIA	100 atendimentos semanais
TERAPIA OCUPACIONAL	80 atendimentos semanais
PSICOLOGIA	130 atendimentos semanais
NUTRICIONISTA	60 atendimentos semanais
MEDICOS ESPECIALISTAS	10 atendimentos semanais
DENTISTA	90 atendimentos mensais
ENFERMAGEM	150 atendimentos semanais
Representação no Conselho Municipal da Saúde	Sempre quando agendado

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registro no Sistema de Informações Ambulatoriais;
Relatório de BPA individualizado;
Avaliação semestral do desenvolvimento do paciente e efetividade dos atendimentos;
Avaliar o impacto das ações realizadas pela instituição na qualidade de vida da população.
Monitoramento através dos resultados esperados pelo Plano Individual de Atendimento;
Pesquisa de satisfação;
Apresentação de relatório anual no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

X - METODOLOGIA

FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com deficiência. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social. Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares. Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos. A fonoaudiologia visa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio-comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins. médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: I atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e 1 manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida. Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar &teses.

NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogênicas. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames. prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

PSIQUIATRIA:

O Serviço Médico de Psiquiatria da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento psiquiátrico para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.



GENETICISTA:

O Serviço Médico de Genética da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento genético para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.

ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio. Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Acompanhar as consultas médicas.
- Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

XI – RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação, Evolução diária, frequência.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento	Evolução diária, frequência
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência,	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste . emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos ;familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

XII – PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem Numérica	Descrição	Valor Mensal (R\$) Aproximado	Periodicidade de Pagamento
01	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência (Mão de Obra, Salario Mensal, Encargos, Vale Alimentação e Materiais).	R\$20.791,07	Mensal 12 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÕES
12 MESES	R\$20.791,07	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dos atendidos.

XIX – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATENDIMENTOS:

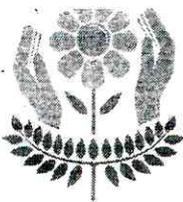
A prestação de contas dos atendimentos deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde ao final de cada mês, com envio do arquivo BPA por e-mail, relatório de controle de remessa e relatório de BPA individualizado.

XIV – PRAZO DE EXECUÇÃO

O Recebimento dos recursos mensais terá início em janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

Altinópolis, 09 de Dezembro de 2024.


Fabio Soares Magalhães
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PLANO DE TRABALHO - SAÚDE – 2025 - ADITAMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: (016) 3665-0031 **Fone:** (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CNPJ n.º: 51.815.421/0001-01 Ativo: Sim (X) Não ()

N.º. de inscrição na SEADS: 4723 Anos: 1992

Inscrita no C.M.A. S sob o n.º: 04

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Avenida da APAE n.º. 550,
Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 - Altinópolis – SP.

Telefone: 16-3665-2380, 16 – 3665-0031

II - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Fabio Soares Magalhães

Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira 250

CEP: 14350-000

Telefone: 16-3665-2722

Município: Altinópolis

E-mail: apae.alt@com4.com.br

R.G. n.º 43.060.673-4 **CPF n.º** 354.095.208-07

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Desde 1982 APAE de Altinópolis desenvolve atendimento especializado, para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Altinópolis, da zona urbana e rural de Altinópolis .

As ações são realizadas na área da Saúde, Educação e Assistência Social contribuindo para o crescimento da instituição e melhoria na qualidade de vida para nossos assistidos. A infra-estrutura da instituição foi adequada ao longo destes anos, com melhorias e adaptações. Os atendimentos especializados têm como consequência uma qualidade de vida digna aos assistidos.



Público Alvo: Pacientes com Deficiência Intelectual ou Deficiência intelectual ou deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- O repasse visa o custeio do pagamento dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência.

Procedimento: ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR.

V-JUSTIFICATIVA

A entidade é a única no município que oferece os atendimentos necessários na área da saúde para tratamento, prevenção e reabilitação cognitiva e motora para a pessoa com deficiência.

O trabalho em parceria com o município permite que a entidade receba e atenda toda a demanda do município e em ações articuladas encaminha para a rede municipal aqueles que não são público da APAE ou que estão aptos para serem incluídos na rede municipal.

Considerando a Portaria nº 3687 de 22 de Dezembro de 2017, que estabelece e altera valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta complexidade e define estratégia para aplicação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio dos procedimentos relacionados a Reabilitação Intelectual.

VI – METAS

A APAE de Altinópolis tem como meta principal prestar atendimento especializado diariamente de Reabilitação Intelectual a todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias melhorando a qualidade de vida, convívio social e autonomia da pessoa com deficiência.

O serviço de REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTOR E REABILITAÇÃO INTELECTUAL é composto por equipe multidisciplinar, que avalia,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

estabelece Plano de Atendimento Individualizado e realiza as terapias em atendimento ambulatorial, na especialidades Médica Geneticista, Psiquiatria e Neurologia, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicologia e Nutrição.

VII - PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência),

Programa ambulatorial: - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;

Educação Infantil Apoio a Inclusão: de 4 a 5 anos e 11 meses;

Ensino Fundamental Apoio a Inclusão: de 6 a 14 anos e 11 meses; Escola de educação Exclusiva da APAE: a partir de 15 anos;

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.

VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADES	META
Realizar atendimentos mensais na área da saúde	MÉDIA DE 1500 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
Serviço de avaliação e triagem (semanalmente) com equipe multidisciplinar de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde e Educação	MÉDIA DE 1 AVALIAÇÃO POR SEMANA
Teste do pezinho	04 atendimentos semanais
FISIOTERAPIA	80 horas semanais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

FONOAUDIOLOGIA	100 atendimentos semanais
TERAPIA OCUPACIONAL	80 atendimentos semanais
PSICOLOGIA	130 atendimentos semanais
NUTRICIONISTA	60 atendimentos semanais
MEDICOS ESPECIALISTAS	10 atendimentos semanais
DENTISTA	90 atendimentos mensais
ENFERMAGEM	150 atendimentos semanais
Representação no Conselho Municipal da Saúde	Sempre quando agendado

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registro no Sistema de Informações Ambulatoriais;

Relatório de BPA individualizado;

Avaliação semestral do desenvolvimento do paciente e efetividade dos atendimentos;

Avaliar o impacto das ações realizadas pela instituição na qualidade de vida da população.

Monitoramento através dos resultados esperados pelo Plano Individual de Atendimento;

Pesquisa de satisfação;

Apresentação de relatório anual no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

X - METODOLOGIA

FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com deficiência. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social. Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares. Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos. A fonoaudiologia visa



prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio-comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins. médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: I atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e 1 manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida. Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar &teses.

NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogênicas. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames. prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

PSIQUIATRIA:

O Serviço Médico de Psiquiatria da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento psiquiátrico para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.



GENETICISTA:

O Serviço Médico de Genética da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento genético para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.

ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio. Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Acompanhar as consultas médicas.
- Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

XI – RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação, Evolução diária, frequência.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento	Evolução diária, frequência
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência,	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste . emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos ;familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

XII – PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem Numérica	Descrição	Valor Mensal (R\$) Aproximado	Periodicidade de Pagamento
01	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência (Mão de Obra, Salario Mensal, Encargos, Vale Alimentação e Materiais).	R\$20.791,07	Mensal 12 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÕES
12 MESES	R\$20.791,07	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dos atendidos.

XIX – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATENDIMENTOS:

A prestação de contas dos atendimentos deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde ao final de cada mês, com envio do arquivo BPA por e-mail, relatório de controle de remessa e relatório de BPA individualizado.

XIV – PRAZO DE EXECUÇÃO

O Recebimento dos recursos mensais terá início em janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

Altinópolis, 09 de Dezembro de 2024.


Fabio Soares Magalhães
Presidente



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Ofício n. 04/2025

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

EXMO. SR.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTINÓPOLIS – SP.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTINÓPOLIS

RECEBIDO EM: 07/01/25

PROTOCOLO Nº: 003

CÓPIA


ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação da Casa, o incluso Projeto de Lei nº 03, de 07 de janeiro de 2025, que *“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS”*.

A Portaria do Ministério da Saúde n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017 destina valor a ser incorporado ao Bloco de Médica e Alta Complexidade para procedimentos relacionados à Reabilitação Intelectual no âmbito do Sistema único de Saúde.

No Município de Altinópolis a única entidade que realiza procedimentos voltados a reabilitação intelectual é a APAE, razão pela qual solicitamos autorização a esta Casa de Leis para que este repasse seja efetuado em sua integralidade àquela entidade, conforme Plano de Trabalho apresentado.

Desse modo, é possível o repasse do valor fixo a APAE de Altinópolis, uma vez que esta é a única instituição da cidade a prestar esse serviço.





PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

O valor em questão já se encontra contemplado no orçamento vigente.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares, que a apreciação e votação da matéria se faça nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, **em caráter de urgência**.

Certo de contar com a costumeira atenção, aproveito ensejo para externar a todos desta Egrégia Casa de Leis protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS”.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor estimado de R\$ 249.492,84 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, durante o período de 01/01/2025 a 31/12/2025, decorrente da transferência de crédito do UAC, destinado a reabilitação intelectual no âmbito do SUS, nos termos da Portaria MS n.º 3.687, de 22 de dezembro de 2017, conforme plano de trabalho em anexo.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput, poderá ser prorrogado, limitando-se ao prazo temporal máximo de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014.

Artigo 2º. A APAE deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionadas aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.



PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

Artigo 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de janeiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Altinópolis, 10 de dezembro de 2024.

Ofício nº72 /2024 SMO

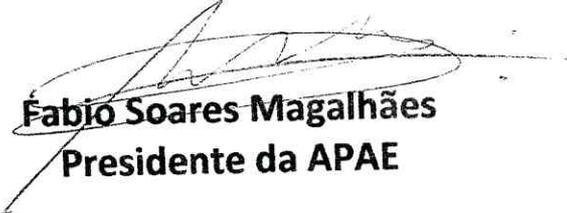
**ILMA SRA.
GIANI MARA DE SOUZA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DA SAÚDE**

Prezada Senhora:

A APAE “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis” vem respeitosamente por meio deste, encaminhar o PLANO DE TRABALHO – SAÚDE – SUS UCD – 2025 – ADITAMENTO do Termo de Fomento nº 01/2024. Lei 225 de 03/03/2024.

Desde já agradeço a atenção e parceria com esta entidade.

Atenciosamente


Fábio Soares Magalhães
Presidente da APAE



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PLANO DE TRABALHO - SAÚDE – 2025 - ADITAMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: (016) 3665-0031 **Fone:** (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CNPJ n.º: 51.815.421/0001-01 **Ativo:** Sim (X) Não ()

N.º. de inscrição na SEADS: 4723 **Anos:** 1992

Inscrita no C.M.A. S sob o n.º: 04

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Avenida da APAE n.º. 550,
Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 - Altinópolis – SP.

Telefone: 16-3665-2380, 16 – 3665-0031

II - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Fabio Soares Magalhães

Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira 250

CEP: 14350-000

Telefone: 16-3665-2722

Município: Altinópolis

E-mail: apae.alt@com4.com.br

R.G. n.º 43.060.673-4 **CPF n.º** 354.095.208-07

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Desde 1982 APAE de Altinópolis desenvolve atendimento especializado, para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Altinópolis, da zona urbana e rural de Altinópolis .

As ações são realizadas na área da Saúde, Educação e Assistência Social contribuindo para o crescimento da instituição e melhoria na qualidade de vida para nossos assistidos. A infra-estrutura da instituição foi adequada ao longo destes anos, com melhorias e adaptações. Os atendimentos especializados têm como consequência uma qualidade de vida digna aos assistidos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Público Alvo: Pacientes com Deficiência Intelectual ou Deficiência intelectual ou deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- O repasse visa o custeio do pagamento dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência.

Procedimento: ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR.

V-JUSTIFICATIVA

A entidade é a única no município que oferece os atendimentos necessários na área da saúde para tratamento, prevenção e reabilitação cognitiva e motora para a pessoa com deficiência.

O trabalho em parceria com o município permite que a entidade receba e atenda toda a demanda do município e em ações articuladas encaminha para a rede municipal aqueles que não são público da APAE ou que estão aptos para serem incluídos na rede municipal.

Considerando a Portaria nº 3687 de 22 de Dezembro de 2017, que estabelece e altera valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta complexidade e define estratégia para aplicação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio dos procedimentos relacionados a Reabilitação Intelectual.

VI – METAS

A APAE de Altinópolis tem como meta principal prestar atendimento especializado diariamente de Reabilitação Intelectual a todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias melhorando a qualidade de vida, convívio social e autonomia da pessoa com deficiência.

O serviço de REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTOR E REABILITAÇÃO INTELECTUAL é composto por equipe multidisciplinar, que avalia,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

estabelece Plano de Atendimento Individualizado e realiza as terapias em atendimento ambulatorial, na especialidades Médica Geneticista, Psiquiatria e Neurologia, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicologia e Nutrição.

VII - PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência),

Programa ambulatorial: - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;

Educação Infantil Apoio a Inclusão: de 4 a 5 anos e 11 meses;

Ensino Fundamental Apoio a Inclusão: de 6 a 14 anos e 11 meses; Escola de educação Exclusiva da APAE: a partir de 15 anos;

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.

VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADES	META
Realizar atendimentos mensais na área da saúde	MÉDIA DE 1500 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
Serviço de avaliação e triagem (semanalmente) com equipe multidisciplinar de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde e Educação	MÉDIA DE 1 AVALIAÇÃO POR SEMANA
Teste do pezinho	04 atendimentos semanais
FISIOTERAPIA	80 horas semanais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

FONOAUDIOLOGIA	100 atendimentos semanais
TERAPIA OCUPACIONAL	80 atendimentos semanais
PSICOLOGIA	130 atendimentos semanais
NUTRICIONISTA	60 atendimentos semanais
MEDICOS ESPECIALISTAS	10 atendimentos semanais
DENTISTA	90 atendimentos mensais
ENFERMAGEM	150 atendimentos semanais
Representação no Conselho Municipal da Saúde	Sempre quando agendado

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registro no Sistema de Informações Ambulatoriais;

Relatório de BPA individualizado;

Avaliação semestral do desenvolvimento do paciente e efetividade dos atendimentos;

Avaliar o impacto das ações realizadas pela instituição na qualidade de vida da população.

Monitoramento através dos resultados esperados pelo Plano Individual de Atendimento;

Pesquisa de satisfação;

Apresentação de relatório anual no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

X - METODOLOGIA

FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com deficiência. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social. Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares. Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos. A fonoaudiologia visa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio-comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins. médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: I atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e 1 manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida. Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar &teses.

NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogênicas. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames. prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

PSIQUIATRIA:

O Serviço Médico de Psiquiatria da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento psiquiátrico para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.



GENETICISTA:

O Serviço Médico de Genética da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento genético para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.

ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio. Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Acompanhar as consultas médicas.
- Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

XI – RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação, Evolução diária, frequência.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS
Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo
E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01
Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento	Evolução diária, frequência
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência,	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste . emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos ;familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

XII – PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem Numérica	Descrição	Valor Mensal (R\$) Aproximado	Periodicidade de Pagamento
01	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência (Mão de Obra, Salario Mensal, Encargos, Vale Alimentação e Materiais).	R\$20.791,07	Mensal 12 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

XIII – CRONOGRAMA DE DESENBOLSO

MESES	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÕES
12 MESES	R\$20.791,07	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dos atendidos.

XIX – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATENDIMENTOS:

A prestação de contas dos atendimentos deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde ao final de cada mês, com envio do arquivo BPA por e-mail, relatório de controle de remessa e relatório de BPA individualizado.

XIV – PRAZO DE EXECUÇÃO

O Recebimento dos recursos mensais terá início em janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

Altinópolis, 09 de Dezembro de 2024.


Fabio Soares Magalhães
Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

PLANO DE TRABALHO - SAÚDE – 2025 - ADITAMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis

Endereço: Avenida da APAE, 550

Bairro: Distrito Industrial

Município: Altinópolis **CEP:** 14350-000

FoneFax: (016) 3665-0031 **Fone:** (016) 3665-2380

E-mail: apae.alt@com4.com.br

CNPJ n.º: 51.815.421/0001-01 Ativo: Sim (X) Não ()

N.º. de inscrição na SEADS: 4723 Anos: 1992

Inscrita no C.M.A. S sob o n.º: 04

Endereço onde vai ser executado o trabalho: Avenida da APAE n.º. 550,
Distrito Industrial, CEP: 14.350-000 - Altinópolis – SP.

Telefone: 16-3665-2380, 16 – 3665-0031

II - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Presidente: Fabio Soares Magalhães

Endereço: Rua Antônio Aleixo de Oliveira 250

CEP: 14350-000

Telefone: 16-3665-2722

Município: Altinópolis

E-mail: apae.alt@com4.com.br

R.G. n.º 43.060.673-4 **CPF n.º** 354.095.208-07

III – HISTÓRICO DA ENTIDADE

Desde 1982 APAE de Altinópolis desenvolve atendimento especializado, para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Altinópolis, da zona urbana e rural de Altinópolis .

As ações são realizadas na área da Saúde, Educação e Assistência Social contribuindo para o crescimento da instituição e melhoria na qualidade de vida para nossos assistidos. A infra-estrutura da instituição foi adequada ao longo destes anos, com melhorias e adaptações. Os atendimentos especializados têm como consequência uma qualidade de vida digna aos assistidos.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Público Alvo: Pacientes com Deficiência Intelectual ou Deficiência intelectual ou deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual, Transtorno do Espectro Autista, ou com deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista e suas famílias.

IV – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

- O repasse visa o custeio do pagamento dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência.

Procedimento: ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR.

V-JUSTIFICATIVA

A entidade é a única no município que oferece os atendimentos necessários na área da saúde para tratamento, prevenção e reabilitação cognitiva e motora para a pessoa com deficiência.

O trabalho em parceria com o município permite que a entidade receba e atenda toda a demanda do município e em ações articuladas encaminha para a rede municipal aqueles que não são público da APAE ou que estão aptos para serem incluídos na rede municipal.

Considerando a Portaria nº 3687 de 22 de Dezembro de 2017, que estabelece e altera valores de procedimentos, recurso a ser incorporado ao Bloco de Média e Alta complexidade e define estratégia para aplicação do acesso a Procedimentos de Reabilitação da Tabela SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio dos procedimentos relacionados a Reabilitação Intelectual.

VI – METAS

A APAE de Altinópolis tem como meta principal prestar atendimento especializado diariamente de Reabilitação Intelectual a todos os usuários com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias melhorando a qualidade de vida, convívio social e autonomia da pessoa com deficiência.

O serviço de REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTOR E REABILITAÇÃO INTELLECTUAL é composto por equipe multidisciplinar, que avalia,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

estabelece Plano de Atendimento Individualizado e realiza as terapias em atendimento ambulatorial, na especialidades Médica Geneticista, Psiquiatria e Neurologia, Odontologia, Enfermagem, Fisioterapia, Hidroterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Psicologia e Nutrição.

VII - PUBLICO ALVO

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (intelectual e/ou outra deficiência),

Programa ambulatorial: - Estimulação Precoce: de 0 a 3 anos e 11 meses;

Educação Infantil Apoio a Inclusão: de 4 a 5 anos e 11 meses;

Ensino Fundamental Apoio a Inclusão: de 6 a 14 anos e 11 meses; Escola de educação Exclusiva da APAE: a partir de 15 anos;

Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias - APAE.

VIII – ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADES	META
Realizar atendimentos mensais na área da saúde	MÉDIA DE 1500 ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS
Serviço de avaliação e triagem (semanalmente) com equipe multidisciplinar de pacientes encaminhados pela Secretaria de Saúde e Educação	MÉDIA DE 1 AVALIAÇÃO POR SEMANA
Teste do pezinho	04 atendimentos semanais
FISIOTERAPIA	80 horas semanais



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

FONOAUDIOLOGIA	100 atendimentos semanais
TERAPIA OCUPACIONAL	80 atendimentos semanais
PSICOLOGIA	130 atendimentos semanais
NUTRICIONISTA	60 atendimentos semanais
MEDICOS ESPECIALISTAS	10 atendimentos semanais
DENTISTA	90 atendimentos mensais
ENFERMAGEM	150 atendimentos semanais
Representação no Conselho Municipal da Saúde	Sempre quando agendado

IX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Registro no Sistema de Informações Ambulatoriais;

Relatório de BPA individualizado;

Avaliação semestral do desenvolvimento do paciente e efetividade dos atendimentos;

Avaliar o impacto das ações realizadas pela instituição na qualidade de vida da população.

Monitoramento através dos resultados esperados pelo Plano Individual de Atendimento;

Pesquisa de satisfação;

Apresentação de relatório anual no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

X - METODOLOGIA

FISIOTERAPIA

O setor de fisioterapia tem por finalidade a habilitação e/ou reabilitação de crianças e usuários com deficiência. Através de fundamentos científicos, promover o desenvolvimento e/ou a recuperação da funcionalidade do indivíduo; tendo como meta final a inserção social; tal reintegração se dará mediante o treinamento e adaptação dos pacientes as suas potencialidades (como uso de órteses e/ou próteses), para um grau maior possível de autonomia pessoal e comunitária e consequente interação social. Realizam-se trabalhos de estimulação com base no desenvolvimento neuropsicomotor normal, através de atividades que estimulem os aspectos sensoriais, perceptivos e motores para que possam atingir um bom desempenho ocupacional e ganhos na qualidade de vida, tratando as dificuldades apresentadas, prevenindo deformidades com uso de órteses e adaptações necessárias justamente com o posicionamento adequado e as orientações aos familiares. Orientação e conscientização a comunidade atendida, educadores, auxiliares quanto ao tratamento, estimulação, posicionamento em cadeiras adaptadas e outros. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamento a órgãos afins, terapias individuais e também em duplas, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

FONOAUDIOLOGIA:

O setor de fonoaudiologia desenvolve trabalho de assistência aos usuários com a finalidade de adequar os aspectos de comunicação oral e escrita, proporcionando a aquisição, compreensão e estruturação da linguagem (falada, escrita e lida). Também desenvolve o trabalho de terapia para Disfagias com os usuários que apresentam dificuldades na alimentação a fim de coordenar sucção, mastigação, deglutição e respiração, acompanhadas ou não de engasgos. A fonoaudiologia visa



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

prevenir, habilitar e reabilitar as necessidades dos usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo habilidades sócio-comunicativas, adequando o mesmo para uma maior compreensão e integração destas habilidades, incluindo-o, desta forma, no convívio social e familiar, sempre respeitando seus limites. Tem como metas principais: realizar triagens, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientações a pais e professores, observações em refeitório, reuniões da equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências e elaborar projetos.

PSICOLOGIA:

O atendimento abrange o tratamento e a prevenção das necessidades dos usuários, enfatizando a estimulação essencial, o bem-estar sócio emocional desses indivíduos, procurando adaptá-los da maneira mais adequada, respeitando suas limitações para o melhor desenvolvimento de suas habilidades, qualidade de vida, autonomia e exercício da cidadania e assim prepará-los para o processo de inclusão social, educacional e empregabilidade.

Como metas de trabalho constam: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS), reavaliação, atendimentos individuais e/ou em grupos, orientação aos educadores, auxiliares, orientação aos pais, familiares, observação em refeitório, participação nas reuniões socioeducativas para os pais, participação em ações voltadas a promoção da saúde, palestras essencialmente na semana da deficiência intelectual e quando necessário, ministrar palestras conforme necessidade aos educadores, auxiliares e outros, encaminhamentos a órgãos afins. médicos, rede sócio assistencial, projetos sociais oferecidos pelo município, discussão de casos em reunião de equipe.

As atividades serão desenvolvidas através de metodologias e estratégias específicas como: I atendimentos individuais ou em grupos, dinâmicas de grupo, palestras, atividades lúdicas e psicomotoras: orientações aos pais e educadores.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

TERAPIA OCUPACIONAL:

O setor de terapia ocupacional utiliza como recurso terapêutico a atividade humana para prevenir e tratar dificuldades físicas e/ou psicossociais que interfiram no desenvolvimento e na independência do indivíduo em relação às atividades de vida diária, trabalho e lazer. A terapia ocupacional visa à participação do indivíduo em atividades selecionadas para restaurar, fortalecer e desenvolver a capacidade funcional, facilitar a aprendizagem daquelas habilidades e funções essenciais para a adaptação e produtividade, diminuir ou prevenir contraturas e deformidades, promover e 1 manter a saúde, proporcionar maior independência e autonomia assim como uma melhor qualidade de vida. Tem como metas principais realizar: triagem, anamnese, avaliação, plano terapêutico individual (PTS); tratamento, reavaliação, encaminhamentos a órgãos afins, terapias individuais, comunicação alternativa, orientação a pais e educadores, reuniões em equipe multidisciplinar para discussão de casos, ministrar palestras e participar de eventos que promovam a prevenção das deficiências, elaborar projetos, confeccionar materiais para adaptação e confeccionar &teses.

NEUROPEDIATRIA:

Em função da sua visão holística e de sua percepção sistêmica do paciente, tem importância fundamental na detecção e prevenção, de inúmeras iatrogênicas. É responsável pela avaliação, hipóteses diagnósticas, encaminhamentos, solicitações de exames. prescrição de receitas, laudos e atestados conforme necessidades.

PSIQUIATRIA:

O Serviço Médico de Psiquiatria da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento psiquiátrico para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.



GENETICISTA:

O Serviço Médico de Genética da APAE é responsável pela avaliação, triagem e acompanhamento genético para diagnóstico e tratar os usuários da instituição.

ENFERMAGEM:

O Serviço de Enfermagem visa atender o aluno em suas necessidades básicas de saúde, estabelecendo medidas preventivas controlando as suas condições de saúde, proporcionando orientação e apoio. Compete aos responsáveis pelos serviços de Enfermagem:

- Participar do processo de avaliação, reavaliação e estudos de caso em parceria com as equipes e profissionais da escola;
- Promover e acompanhar a saúde dos alunos da escola;
- Acompanhar as consultas médicas.
- Estabelecer medidas para prevenir possíveis doenças na família e na escola;

XI – RESULTADOS ESPERADOS

INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Progressos no desenvolvimento global e na reabilitação, Evolução diária, frequência.	70% dos usuários alcançando as metas propostas.	Evolução diária, frequência.
Melhora da qualidade de vida (autonomia, cuidados/proteção, direitos adquiridos, minimização de situações violadoras de direitos).	70% dos casos atendidos.	Evolução diária, frequência, relatos de familiares e educadores, visitas domiciliares.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

Pais envolvidos e participativos no tratamento.	80% de respostas satisfatórias no tratamento	Evolução diária, frequência
Conscientização e aceitação da família quando à deficiência,	80% de contribuição no processo de tratamento.	Observação de mudanças no comportamento, relatos e visitas domiciliares.
Minimização do desgaste . emocional e promoção da saúde e fortalecimento de vínculos ;familiares.	60% das famílias encaminhadas às políticas públicas e/ou outros meios.	Reunião com familiares e relatos.

XII – PLANO DE APLICAÇÃO

Ordem Numérica	Descrição	Valor Mensal (R\$) Aproximado	Periodicidade de Pagamento
01	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dentro da rede de cuidados a pessoa com deficiência (Mão de Obra, Salario Mensal, Encargos, Vale Alimentação e Materiais).	R\$20.791,07	Mensal 12 meses



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINÓPOLIS

Avenida da APAE, n.º 550 – CEP. 14350-000 – Altinópolis – Estado de São Paulo

E-mail: apae.alt@com4.com.br - CNPJ n.º 51.815.421/0001-01

Telefone (016)3665 – 2380 e Telefax (016) 3665 – 0031

XIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MESES	VALOR MENSAL	OBSERVAÇÕES
12 MESES	R\$20.791,07	Custeio dos procedimentos relacionados à reabilitação intelectual e neuropsicomotor dos atendidos.

XIX – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ATENDIMENTOS:

A prestação de contas dos atendimentos deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde ao final de cada mês, com envio do arquivo BPA por e-mail, relatório de controle de remessa e relatório de BPA individualizado.

XIV – PRAZO DE EXECUÇÃO

O Recebimento dos recursos mensais terá início em janeiro de 2025 até dezembro de 2025.

Altinópolis, 09 de Dezembro de 2024.


Fabio Soares Magalhães
Presidente